

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Editais

SEGUNDO SUFRÁGIO

Nuno Augusto da Silva Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Batalha, faz público, nos termos do disposto nos artigos 113.º e 113.º - A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas a Segundo Sufrágio à Eleição para Presidente da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Paços do Município da Batalha, 26 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nuno Augusto da Silva Almeida